



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -  
Fone: (44) 3472-2720 - E-mail: [primeiracivelmaringa@hotmail.com](mailto:primeiracivelmaringa@hotmail.com)**

Processo: 0009654-56.2011.8.16.0017

Classe Processual: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Valor da Causa: R\$ 115.965,31

Polo Ativo (s): • FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA (CPF: 007.222.569-65); HELESSANDRO LUIS TRINTINALIO (CPF: 022.995.529-01)

Polo Passivo(s): • NORTOIL LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ: 75.261.198/0001-66)

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Exmo. Sr. Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: **Dia 13 de Abril de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: **Dia 27 de Abril de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no TOP OFFICE**, com endereço na Av. Pedro Taques, 294 - Torre Sul - Sl. 1001, 1002 Centro Comercial Átrium - Zona Armazem, Maringá - PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, observado o lance mínimo de 60% da avaliação.

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

**Descrição do Bem:** LOTE DE TERRAS sob n.º 9-A/9-E (nove-A/nove-E), com a área de 6.072,90 metros quadrados, situado no Parque Industrial 01, desmembrado do Lote n.º 277 da Gleba Ribeirão Sarandi, neste Município e Comarca, bem como suas benfeitorias, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: Com a Rua Zygmunt Krosnowsky no rumo SW 31°51'NE numa frente de 60,00 metros; Com o lote n.9-F no rumo NW 58°09'SE numa extensão de 114,72 metros; Com parte do lote n.9-E/1 no rumo NE 56°05'SW numa extensão de 65,80 metros e finalmente com a Rua "C" no rumo SE 58°09'NW numa frente de 87,71 metros. Sendo todos os rumos referidos ao Norte Verdadeiro e todos os lotes mencionados pertencentes ao Parque Industrial I, Gleba Ribeirão Sarandi, desta Cidade". Imóvel objeto da matrícula sob n.º 41.720, do CRI-1º Ofício, desta Comarca.

**Avaliação:** R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Em 30 de abril de 2019.

**Dívida:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em 28 de abril de 2011.

**Depositário:** Depositário público.

**Ônus:** Não constam ônus na matrícula do imóvel.

**Comissão do Leiloeiro:** A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c)** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pago pelo executado. Com base no art. 895 do CPC, o parcelamento é realizado com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia hipotecária.

**Intimação:** Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **NORTOIL LUBRIFICANTES LTDA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_\_(Carlos Eduardo Ponciano– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

**Mário Seto Takeguma**  
**Juiz de Direito**

